

**MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO****Aviso (extrato) n.º 7302/2020**

*Sumário:* Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Castelo Branco (2020-2029) — consulta pública.

**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Castelo Branco (2020-2029) — Consulta Pública**

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, conjugado com os n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Anexo do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, na sua reunião realizada em 24 de abril de 2020, submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Castelo Branco a consulta pública, definindo para o efeito o prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a vigorar entre 2020 e 2029, bem como os demais elementos que o acompanham, encontra-se disponível para consulta no site desta autarquia, em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt), devendo os interessados proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

Informam-se os eventuais interessados na presente consulta pública que o PMDFCI foi objeto de Parecer Prévio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em 28 de fevereiro de 2020 e de Parecer Vinculativo Positivo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P. em 17 de abril de 2020.

Informa-se ainda que quaisquer informações ou esclarecimentos sobre a Proposta do PMDFCI poderão ser prestados pelo Gabinete de Proteção Civil desta Autarquia, devendo para o efeito ser estabelecido um contacto prévio através do telefone 272330330 ou do endereço eletrónico [protecaocivil@cm-castelobranco.pt](mailto:protecaocivil@cm-castelobranco.pt).

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do prazo estabelecido para consulta pública, devidamente fundamentadas, com identificação do requerente e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, devendo ser remetidas por correio para a Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco ou enviadas para o endereço eletrónico [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt).

24 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

313204996